



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



PORTARIA Nº 64/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA
GESTAÇÃO”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONIO
CARDOSO – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Municipal Sr^a. **SHIRLEY SANTANA BRANDÃO**, cadastro nº 921, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (Cento e vinte) dias consecutivos de Licença Gestação, de 26 de março à 23 de julho de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativo a 26 de março de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 03 de Abril de 2019.

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação